



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2026**

Aprova o ato que renova a outorga à Rádio Difusora do Amazonas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Manaus, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 18.986, de 16 de julho de 2025, que renova, a partir de 1º de novembro de 2023, a outorga à Rádio Difusora do Amazonas Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 15 de julho de 2026.

**Deputada MARIA ROSAS**  
**Presidente**

